

ATA 021/RO/2022

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.019/2022 da Reunião Ordinária, realizada em 13 de Abril de 2022: Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: serão tratadas no decorrer da presente Reunião.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão dos itens 11.0 e 12.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Of. nº.051/AGERST/2022 – Propondo adiamento da audiência ao Ministério Público. -

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 091 2022 SE – Câmara de Vereadores – Sobre telefone CORSAN – **Item 9.0 Pauta.**

- Ofício 204-2022 GP CORSAN – Resposta Notificação PGM sobre Restituição IRPJ: O Presidente Ernani se reportou ao **Processo 2021/95**, em tramitação na Agência, para acompanhar a questão da destinação do valor referente a restituição do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em favor da CORSAN, valor que, em tese, pertenceria do usuário, já que fez parte da composição da tarifa, o que gerou a consulta da Agência à Procuradoria-Geral do Município (PGM), a qual emitiu a Notificação à CORSAN questionando a respeito da destinação do valor, tendo a Companhia respondido por meio do Ofício 204/2022, compartilhando a resposta com a Agência. Os Conselheiros lembraram que a Agência se manifestou no passado sobre a revisão tarifária extraordinária (**Processo 2021/78**), entendendo que deveria ser verificado se o valor do IRPJ constou na composição da tarifa, tendo valores anteriores a 2014 e posteriores. A



Agência se dispõe a tratar do assunto com a PGM, tendo o Presidente endereçado ao Procurador Jefferson o encaminhamento de pedido de reunião com a PGM, assim como a Agência vai formalizar o referido pedido.

6.0 Prestação de Contas 2021 – CORSAN: Processo 2019/20 – Indicadores de Qualidade de Água – Metas Cláusula 10 CP 269 – Relator Conselheiro Fábio; e, Processo 2020/35 – Acompanhamento contínuo das finanças da CORSAN – Relator Conselheiro Marco: O Presidente Ernani lembrou a tramitação do assunto, a partir do envio da documentação por parte da CORSAN, a qual foi juntada nos dois processos indicados, questionando os Relatores acerca da análise da referida Prestação de Contas 2021. O Conselheiro Marco fez suas considerações no sentido de esclarecer de modo mais específico como nortear a sua análise. O Presidente Ernani se reportou ao Plano Municipal de Saneamento Básico que embasa o Plano de Trabalho, cujos itens deverão ser analisados confrontando com a prestação de contas, verificando se o que foi executado está de acordo com o que foi planejado. No ensejo o Presidente comentou a respeito de agendamento de reunião virtual para o dia 28/04/22, das 14 as 15 horas, para tratar do Relatório trimestral do Plano de Perdas; e, na mesma data, agendada Reunião presencial das 15 as 16 horas, referente ao FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, na sede da AGERST.

7.0 Processo 2022/41 – IRT 2022 CORSAN – Cronograma - Relator Conselheiro Marco: O Relator apresentou o cronograma com os prazos para tramitação do processo, compartilhando com os demais, no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*, com previsão de 31/05/22 para homologação da Agência. O Relator esclareceu cada item do cronograma, devendo o assunto ser mantido em pauta para acompanhamento do andamento. O Procurador Jefferson esclareceu que a consulta e audiência pública deverão ser realizadas pela Agência, mesmo estando o índice de reajuste fixado no Aditivo. O Conselho Diretor deliberou acerca da abertura da **consulta pública para o período de 02/05/22 até 16/05/22, e agendada a Audiência Pública para o dia 16/05/22, às 10horas, na Câmara Municipal de Vereadores.** Foi deliberado também que até o dia 10/05/22 o Procurador Jefferson deverá emitir o Parecer jurídico sobre a possibilidade de alteração do índice de reajuste. A Agência dará andamento aos trâmites legais para realização da consulta e audiência pública, com emissão de Edital de Convocação e confirmação do Plenário da Câmara de Vereadores para a data pretendida.

8.0 Relatórios Execução Orçamentária AGERST até 31/03/22: O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, fez suas considerações acerca do Relatório de execução orçamentária do último trimestre, enviado pelo Contador Daniel Nagel, compartilhado com os demais Conselheiros previamente por meio eletrônico. O Tesoureiro referiu-se aos valores correspondentes à receita projetada e arrecadada, bem como despesas orçadas e realizadas. Não houve objeção dos demais.

9.0 Ofício nº.091/2022 – Câmara de Vereadores – Sobre telefone da CORSAN: O Presidente do Legislativo solicita qual encaminhamento que deve ser feito para solicitar à CORSAN que disponibilize telefone local (fixo ou celular), de segunda a sexta-feira em horário comercial, para que os moradores de Santa Cruz do Sul sejam atendidos com mais rapidez no atendimento de suas demandas. Os Conselheiros lembraram o processo que tramitou na Agência Reguladora onde foi monitorado o atendimento da CORSAN por meio do telefone 0800, sendo verificado que o tempo de espera está dentro do normal, além de que a Companhia possui mais três canais de atendimento, pelo site, pelo aplicativo e totem de autoatendimento. O Conselho Diretor deliberou por responder ao Legislativo relatando que houve a instauração do processo acima mencionado, resultando em avaliação que considerou dentro dos padrões o tempo de espera pelo telefone 0800 e informando os demais canais de atendimento da Companhia.

10.0 Processos Conselheiro Astor: Na qualidade de Relator, o Conselheiro Astor, apresentou os pareceres relacionados aos **Processos 2022/044 e 2022/045**, ambos com pedido de suspensão de cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto em imóvel com cota negativa, comprovada por meio de vistoria da Fiscalização da Agência, tendo o Relator deferido a suspensão pleiteada, sendo os pareceres aprovados, por unanimidade. Prosseguindo, o Relator apresentou a situação do **Processo 2022/025**, onde o pleito do usuário versa sobre anulação de multa por retirada de hidrômetro e devolução de valores referentes as tarifas mensais pagas até a data do pedido de suspensão do abastecimento do imóvel, tendo a CORSAN aceitado retirar o valor da multa e duas recuperações de consumo, não devolvendo os valores das faturas pagas. Foi pleiteado também no referido processo, a retirada da inscrição do nome do usuário junto ao SERASA, sendo que a CORSAN informou que existem outros débitos pendentes que geraram a inscrição. O Relator homologou a decisão da CORSAN em seu Parecer apresentado à Plenária para votação. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

11.0 Relato Reunião Comissão de Indicadores: O Presidente Ernani fez breve relato da reunião realizada em 19/04/22, com a Comissão composta pelos representantes da Agência, da CORSAN e da Prefeitura, a fim de iniciar o trabalho de elaboração da Resolução que atende a Cláusula 10ª do Contrato CP269/2014, sendo que, em síntese, até a sexta-feira, dia 29/04/22, a CORSAN vai enviar os indicadores com histórico dos últimos cinco anos, referidos no Anexo I do contrato, já ficando fixado o prazo para ser emitida a Resolução da AGERST até 30/06/22. Após o envio do relatório com os indicadores da CORSAN, os componentes da Comissão terão uma semana para apresentar proposta de metas para os próximos cinco anos, com revisão anual, sendo uma proposta de cada representatividade da Comissão, ou seja, CORSAN, Prefeitura e Agência apresentam uma proposta cada um, para posteriormente ocorrer a decisão, pela Comissão, de quais metas serão utilizadas. O Presidente Ernani acrescentou que criou o grupo da Comissão no aplicativo WhatsApp, onde as propostas serão compartilhadas para análise prévia à próxima reunião Comissão. No ensejo, o Presidente comentou que aproveitou a reunião da Comissão e alinhavou com os representantes da CORSAN uma reunião para tratar do esgotamento sanitário, com prévio compartilhamento pela CORSAN de outras Resoluções que disciplinam o assunto.

12.0 Nova Lei do Transporte Coletivo: O Procurador Jefferson comentou sobre a reunião com representantes dos trabalhadores do Consórcio TCS, na segunda-feira passada, na Secretaria de Mobilidade Urbana, previamente a votação do Projeto de Lei pelo Legislativo, acrescentando que será emitido Decreto regulamentando a política de isenções. Foi comentado que a nova Lei do Transporte Coletivo foi aprovada na última segunda-feira, seguindo para sanção da Prefeita e posterior emissão de Decreto para regulamentar a metodologia de custeio de isenções, assim como estabelecer quem vai administrar, o que provavelmente será a Secretaria de Mobilidade Urbana. Posteriormente também será regulamentado como será o encaminhamento à AGERST, sendo que, pela FUNDATEC, foi dito que o Consórcio enviaria os dados à Prefeitura, que por sua vez elaboraria o cálculo da tarifa e na sequência seria enviado à Agência para avaliação. O Conselheiro Juruena fez suas considerações no sentido que as definições do grupo de trabalho do transporte coletivo deverão constar na nova Lei. O Procurador Jefferson acrescentou a informação de que será feito aditivo contratual, já tendo sido firmado pelas partes do contrato um protocolo de intenções, onde se comprometem em firmar o aditivo. O Procurador informou também que será licitado o transporte distrital, assim como será



regulamentada por Decreto a questão da tarifa, que será calculada pelo Poder Concedente, ficando a Agência Reguladora como revisora do cálculo.

Assuntos Gerais:

Status do PROGRAMA ACERTAR: O Presidente Ernani referiu que a minuta do Edital da AGESAN foi compartilhada e está em conformidade, incluindo Santa Cruz do Sul.

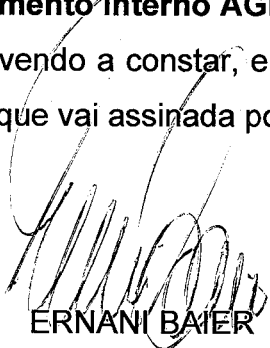
Status da Resolução Disponibilidade de Esgoto: Está em andamento.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Em andamento na Prefeitura, tendo o Presidente Ernani comentado que obteve informação de que a conclusão do Plano se dará no próximo ano.

Tribunal de Contas: Foi comentado que o Procurador Jefferson vai encaminhar os memoriais ao Tribunal de Contas, em defesa à Agência, frente ao apontamento de atraso no registro de contrato de prestação de serviços no ano de 2020, no sistema Licitacon.

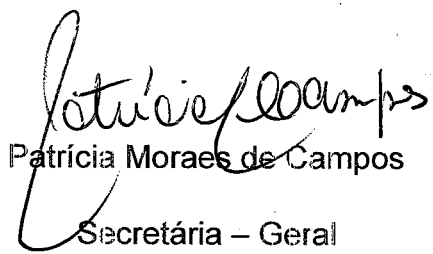
Revisão Regimento Interno AGERST: Aguardando Norma de Referência da ANA.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral